

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PELA
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
DESTINADA A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO
PROJETO DE LEI Nº 40 DE 2022,
QUE “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O
EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

-11 de maio de 2022-

Ao décimo primeiro dia do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Itanhaém, na sede do Poder Legislativo Municipal, à sala “Dom Edílio José Soares, às 14h40min, realizou-se a Audiência Pública, promovida pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Itanhaém, sob a Presidência do Senhor Vereador Wilson Oliveira Santos, e na presença dos Vereadores Fernando da Silva Xavier de Miranda – Vice-Presidente, Fábio dos Santos Pereira – Membro, Silvio Cesar de Oliveira, José Roberto Pereira do Nascimento e Rutinaldo da Silva Basto, destinada a apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 40, de 2022, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2022, e dá outras providências” – LDO 2023, de autoria do Executivo. O nobre Edil Wilson Oliveira Santos, Presidente da Comissão deu início aos trabalhos da audiência pública, manifestando-se nos seguintes termos: “Bom dia Senhoras e Senhores. Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos Trabalhos. Hoje nos reunimos aqui para a realização da audiência pública do Projeto de Lei nº 40, de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício 2023, e dá outras providências. Informo que disponibilizamos no portal da Câmara Municipal de Itanhaém, *link* para inscrição prévia pelo e-mail: departamentoparlamentar@itanhaem.sp.leg.br. Aos que não conseguiram se credenciar previamente e tem interesse em participar da audiência pública com perguntas, deverão se credenciar junto aos servidores desta Casa com o preenchimento do formulário, para isso, suspendo a sessão por três minutos”. Reiniciada a audiência pública, o Senhor Presidente: “A Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101, de 2000, em seu artigo 48, elenca os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, aos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias. Dispõe ainda, que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos, razão pela qual nos reunimos aqui na data de hoje. Antes de prospectarmos a estruturação do Projeto da LDO, gostaria de fazer uma breve explanação sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias. A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO tem a finalidade de orientar a elaboração de orçamentos fiscais, despesas e investimentos previstos pela Administração Municipal, buscando sintonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no PPA – Plano Plurianual de Ação Governamental. O projeto da LDO é de iniciativa exclusiva

do Executivo, que deve encaminhá-los para aprovação do Legislativo até o dia 15 de abril de cada ano, onde tramitará em dois turnos de votação. No término do processo legislativo desta Casa, o Projeto de Lei deverá ser remetido para sanção do Poder Executivo até o encerramento do primeiro período da Sessão legislativa. Por força de disposições constitucionais, é garantido à população o acompanhamento da tramitação do projeto, a ampla discussão e participação neste processo legislativo. Ao situar-se em uma posição intermediária entre os dispositivos do PPA e a previsão de receitas e despesas da Lei Orçamentária Anual, a LDO cumpre o papel de balanceamento entre a estratégia traçada pelo governo e as reais possibilidades que vão se apresentando ao longo de sua gestão. Antecipa, dessa forma, a definição de prioridades e escolhas. As diretrizes orçamentárias constituem um conjunto de instruções para a concretização de um plano de ação governamental. É um instrumento de planejamento, onde, entre outras providências, destacam-se aquelas voltadas para a elaboração do orçamento. A LDO visa disciplinar e orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual e fixa as metas e prioridades da Administração Pública. Também dispõe sobre as alterações na legislação tributárias municipal (previsão de novos tributos, alterações de alíquotas etc). Estabelece metas fiscais (diferença entre arrecadação prevista e gastos, exceto pagamento de juros), riscos fiscais e os fatores que podem vir a afetar as contas públicas. Ainda estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, que compreende: 1. Prever a Receita: sua estimativa considerando o histórico de arrecadação, as perspectivas de evolução das receitas próprias e dos índices de transparências, a previsão de novas receitas através de convênio e apoio financeiros de outras esferas do governo; 2. Projetar as Despesas com Pessoal, dentro dos limites legais; 3. Projetar os demais gastos fixos; 4. Projetar a amortização da dívida consolidada; 5. Destinar o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento para a área da Educação e 15% (quinze por cento) para a Saúde; 6. Projetar os investimentos e as despesas eventuais. Na estimativa da receita e fixação da despesa a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023, fixou o total de receitas e despesas em R\$ 554.216.622,00 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais). Para sua efetivação observará os seguintes princípios: I – Da prioridade de investimentos nas áreas sociais; II – Da austeridade na gestão dos recursos públicos; III – Da modernização na ação governamental; IV – Do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária. A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, e encaminhará anexo ao Projeto de Lei Orçamentária de 2023 quadro demonstrativo evidenciando que os projetos em andamento foram adequados e suficientemente contemplados ou, caso contrário, justificando sua paralisação ou retardamento. A lei orçamentária conterá reserva de contingência, em montante equivalente a, no máximo, 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista para o exercício 2023, destinada ao atendimento de passivos contingente e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos e, na hipótese de não ser realizada para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá lançar mão do seu saldo para cobertura a outros créditos adicionais legalmente autorizados. A seguir, demonstraremos o anexo de prioridades e metas, parte integrante do Projeto da LDO: As metas fiscais para o exercício

de 2023 contemplam: RECEITA TOTAL 554.216.622,00 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais); RECEITAS PRIMÁRIAS: R\$ 514.179.533,00 (quinhentos e quatorze milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais); DESPESA TOTAL R\$ 554.216.622,00 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais). DESPESAS PRIMÁRIAS R\$ 496.543.672,00 (quatrocentos e noventa e seis milhões, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais); RESULTADO PRIMÁRIO R\$ 17.635.861,00 (dezessete milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais); RESULTADO NOMINAL R\$ 19.000.861,00 (dezenove milhões, oitocentos e sessenta e um reais); DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA R\$ 246.084.327,95 (duzentos e quarenta e seis milhões, oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos); e DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA R\$ 244.584.327,95 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte reais e noventa e cinco centavos centavos). O projeto também traz em seu bojo; **Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais: Metas Previstas 2021:** RECEITA TOTAL R\$ 473.024.045,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, vinte e quatro mil e quarenta e cinco reais); DESPESA TOTAL R\$ 473.024.045,00 (quatrocentos e setenta e três milhões, vinte e quatro mil e quarenta e cinco reais); DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA R\$ 192.572.055,32 (cento e noventa e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos); DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA R\$ 192.572.055,32 (cento e noventa e dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos). **Metas Realizadas 2021:** RECEITA TOTAL R\$ 529.102.025,81 (quinhentos e vinte e nove milhões, cento e dois mil, vinte e cinco reais e oitenta e um centavos); DESPESA TOTAL R\$ 514.943.207,60 (quinhentos e quatorze reais, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos). DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA: R\$ 277.277.956,07 (duzentos e setenta e sete milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos); DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA: R\$ 275.503.480,54 (duzentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos). **Varição:** RECEITA TOTAL R\$ 56.077.980,81 (cinquenta e seis milhões, setenta e sete mil e novecentos e oitenta reais e oitenta e um centavos); DESPESA TOTAL R\$ 41.919.162,60 (quarenta e um milhões, novecentos e dezenove mil, cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos); DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA R\$ 84.705.900,75 (oitenta e quatro milhões, setecentos e cinco mil, novecentos reais e setenta e cinco centavos centavos); DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA R\$ 82.931.425,22 (oitenta e dois milhões, novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte cinco reais e vinte e dois centavos). **Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores: Valores a Preços Correntes 2020:** RECEITA TOTAL R\$ 484.247.414,95 (quatrocentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e catorze reais e noventa e cinco centavos); RECEITAS PRIMÁRIAS: R\$ 449.676.525,50 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); DESPESA TOTAL R\$ 476.091.283,47 (quatrocentos e setenta e seis milhões, noventa e um mil, duzentos e

oitenta e três reais e quarenta e sete centavos); DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA: R\$ 274.034.327,95 (duzentos e setenta e quatro milhões, trinta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos); DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA R\$ 272.475.144,94 (duzentos e setenta e dois milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). **Valores a Preços Correntes 2021:** RECEITA TOTAL R\$ 529.102.025,81 (quinhentos e vinte e nove milhões, centos e dois mil, vinte e cinco reais e oitenta e um centavos), RECEITAS PRIMÁRIAS: R\$ 480.771.270,98 (quatrocentos e oitenta milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e setenta reais e noventa e oito centavos); DESPESA TOTAL R\$ 528.217.232,19 (quinhentos e vinte e oito milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e trinta e dois reais e dezenove centavos); DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA: R\$ 277.277.956,07 (duzentos e setenta e sete milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos); DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA R\$ 275.503.450,54 (duzentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos). **Valores a Preços Correntes 2022:** RECEITA TOTAL R\$ 548.469.103,00 (quinhentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e três reais); RECEITAS PRIMÁRIAS: R\$ 496.791.803,00 (quatrocentos e noventa e seis milhões, setecentos e noventa e um mil, oitocentos e três reais); DESPESA TOTAL R\$ 548.469.103,00 (quinhentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, cento e três reais);); DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA R\$ 255.584.327,95 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA R\$ 254.084.327,95 (duzentos e cinquenta e quatro milhões, oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos); **Valores a Preços Correntes 2023:** RECEITA TOTAL R\$ 554.216.622,00 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais); RECEITAS PRIMÁRIAS: R\$ 514.179.533,00 (quinhentos e quatorze milhões, cento e setenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais); DESPESA TOTAL R\$ 554.216.622,00 (quinhentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e dezesseis mil, seiscentos e vinte e dois reais); DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA R\$ 246.084.327,95 (duzentos e quarenta e seis milhões, oitenta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos); e DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA R\$ 244.534.327,95 (duzentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos). **Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido:** PATRIMÔNIO/CAPITAL 2021: R\$ 284.528.423,24 (duzentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos). PATRIMÔNIO/CAPITAL 2020: R\$ 284.528.423,24 (duzentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos). PATRIMÔNIO/CAPITAL 2019: R\$ 284.528.423,24 (duzentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos). Não houve reservas. **Demonstrativos V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos: Receitas Realizadas 2021:** ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS: R\$ 0,00 (zero reais); ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: R\$ 0,00 (zero reais); TOTAL: R\$ 0,00 (zero reais). **Despesas Liquidadas 2021:** INVESTIMENTOS: R\$ 0,00 (zero reais); TOTAL: R\$ 0,00 (zero reais); SALDO

FINANCEIRO: R\$ 396.608,60 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos). **Receitas Realizadas 2020:** ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS: R\$ 0,00 (zero reais) ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: R\$ 0,00 (zero reais); TOTAL: R\$ 0,00 (zero reais). **Despesas Liquidadas 2020:** INVESTIMENTOS: R\$ 0,00 (zero reais); TOTAL: R\$ 0,00 (zero reais); SALDO FINANCEIRO: R\$ 396.608,60 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos). **Receitas Realizadas 2019:** ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS: R\$ R\$ 396.608,60 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos); ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS: R\$ 0,00 (zero reais); TOTAL: R\$ R\$ 396.608,60 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos). **Despesas Liquidadas 2019:** INVESTIMENTOS: R\$ 0,00 (zero reais); TOTAL: R\$ 0,00 (zero reais); SALDO FINANCEIRO: R\$ 396.608,60 (trezentos e noventa e seis mil, seiscentos e oito reais e sessenta centavos).

Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia da receita: Não há previsão de renúncia. Esta é a apresentação do Projeto de Lei nº 40, de 2022, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2023, e dá outras providências”, registrado nesta Casa sob o protocolo número 1.019, de 2022. Após a explanação sobre o projeto, o Senhor Presidente da Comissão o coloca em discussão. Ato contínuo, informa sobre os inscritos credenciados para participação: Vivian Fabia da Silva, Vanda Pereira, Maria Amélia Dias Cabral Franciulli, Maria de Fátima Amaral de Modena, Victoria Regina Gomes Buarque, Fernando Ferreira Cursio, Palloma Paulo Ryam de Araújo e Liliam Sitti, concedendo a fala aos senhores Liliam Sitti, Vitória Regina Buarque e Palloma Paulo Ryan de Araújo, que indagaram cerca do orçamento estimado para a causa animal e Fernando Ferreira Cursio, representando a Federação de *Breaking* do Estado de São Paulo, indagando sobre o orçamento estimado à cultura. Ainda fizeram o uso da palavra os Vereadores RUTINALDO DA SILVA BASTOS acerca do valor estimado no orçamento para a pasta do Meio Ambiente, da projeção modesta para as pastas da urbanização e da cultura; SILVIO CESAR DE OLIVEIRA, com os cumprimentos a realização da audiência pública e a participação ativa da população e o Senhor Presidente da Comissão Wilson Oliveira Santos, não havendo mais inscritos a falar, apresentou as últimas ponderações acerca da LDO, agradeceu a equipe composta pelos servidores da Casa pela organização da audiência, a participação dos Vereadores presentes e da população. Às 15h52min encerrou a presente audiência pública, informando que a ata estará disponível ao público em geral no Portal da Câmara Municipal de Itanhaém Para constar, eu,

Ana Marcia Muniz (Diretora Parlamentar), transcrevi a presente ata, a qual irá devidamente assinada pelo Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e por mim. Sala “Dom Idílio José Soares”, onze de maio de dois mil e vinte e dois.

WILSON OLIVEIRA SANTOS
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Câmara Municipal de Itanhaém